ATO-ME Nº 27/2025
Data: 17 de outubro de 2025

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal da vereadora Marciane Maria Specht, em razão do pedido de exoneração do cargo de secretária municipal de Saúde, ocorrido na data de 17 de outubro de 2025, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal da vereadora Marciane Maria Specht, a partir de 20 de outubro de 2025, em razão de que na data de 17 de outubro de 2025 houve a publicação da Portaria nº 1928/2025, contendo a exoneração, a pedido, do cargo de secretária municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir do final do dia 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de 1º suplente do Partido União Brasil (União) o senhor Rodrigo Marciano Pulga (Verde).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário

ATO-ME Nº 27/2025
Data: 17 de outubro de 2025

Ementa: comunica o retorno ao Poder Legislativo Municipal da vereadora Marciane Maria Specht, em razão do pedido de exoneração do cargo de secretária municipal de Saúde, ocorrido na data de 17 de outubro de 2025, com efeitos a partir de 20 de outubro de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Comunicar o retorno ao Poder Legislativo Municipal da vereadora Marciane Maria Specht, a partir de 20 de outubro de 2025, em razão de que na data de 17 de outubro de 2025 houve a publicação da Portaria nº 1928/2025, contendo a exoneração, a pedido, do cargo de secretária municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, a partir do final do dia 19 de outubro de 2025.

Art. 2º Em decorrência do contido no artigo anterior, retorna à condição de 1º suplente do Partido União Brasil (União) o senhor Rodrigo Marciano Pulga (Verde).

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor na presente data, ficando revogado o Ato da Mesa nº 01/2025, de 08 de janeiro de 2025.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 17 de outubro de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário